



Recomendação para a retomada das práticas de estágio em Hospitais de Ensino

O estado de calamidade pública declarado pelos governos federal, estadual e municipal determinou regras de isolamento social, instituídas pelas autoridades competentes em todo o país, a partir de meados de março de 2020. A pandemia da COVID-19 demandou ações para buscar a contenção da disseminação do coronavírus com impactos severos na formação dos estudantes das áreas de saúde pela restrição das atividades dos estágios nos ambientes ambulatoriais e hospitalares.

Com a atenuação da crise sanitária, vem a preocupação em restabelecer as atividades educacionais com segurança o mais rápido possível. A presencialidade e o contato interprofissional com pessoas e coletividades são condições da prática de estágio imprescindíveis para o desenvolvimento das habilidades e competências profissionais previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), e que devem atentar aos padrões de qualidade e segurança para preservação da vida dos estudantes, colaboradores e pacientes assistidos nas unidades concedentes de estágio.

Ciente das inúmeras implicações que decorrem da suspensão das atividades de estágio e de seu gradual e seguro retorno, visando apoiar nossas associadas para a organização desse retorno, mas salientando que a autonomia para a definição / condução do processo é do próprio Hospital de Ensino (HE) junto a Instituição de Ensino Superior (IES); considerando as legislações locais, inclusive do município, **a ABRAHUE elaborou um conjunto de recomendações para retomada das atividades de estágio nos Hospitais de Ensino no país.**

1. Antes do início das atividades de estágio

- A retomada dos estágios deve ser permitida por fases, com um número de alunos restrito para cada momento epidemiológico, podendo haver nova suspensão dos estágios se novas recomendações das autoridades públicas surgirem.
- Solicitar às Instituições de Ensino Superior que realizem triagem para identificação de alunos e professores de grupo de risco antes do encaminhamento dos mesmos aos Hospitais de Ensino.
- Os HE e as IES devem realizar treinamentos preparatórios em biossegurança, no qual os alunos sejam orientados sobre as ações para redução da transmissão e a colocação e retirada dos equipamentos de proteção nas unidades hospitalares, assim como esclarecimento de eventuais dúvidas.
- Reforçar as informações sobre uso de jalecos apenas em ambientes assistenciais do hospital e do cuidado com a desinfecção de objetos de avaliação diagnóstica (como estetoscópios) e outros recursos terapêuticos utilizados entre os atendimentos de diferentes pacientes.
- Sugere-se que os estágios não ocorram em diferentes Unidades de Saúde no mesmo período.



- Todos os espaços devem ser adequados para contribuir com a conscientização acerca das orientações de prevenção em geral através de cartazes e sinalizações no chão, além de informar sobre as recomendações específicas para cada ambiente, como a quantidade máxima de pessoas por espaço.
- Pode ser facultado ao HE, a solicitação de um Termo de Ciência dos alunos que ingressarem nos campos de estágio, explicitando os riscos envolvidos na atividade de campo, isentando os hospitais de qualquer responsabilidade, se por acaso o aluno se contaminar com Coronavírus ou quaisquer outras doenças infecciosas.

2. Do planejamento para a distribuição de alunos nas unidades hospitalares

- Dar oportunidade inicial às áreas ambulatoriais e de internamento (enfermarias) e planejar a abertura consecutiva de unidades fechadas como Unidades de Terapia Intensiva e Centros Cirúrgicos.
- Distribuir os alunos com uma relação de 1 aluno por paciente ou 1 aluno a cada 2 pacientes de forma concomitante em uma unidade.
- Guardar o distanciamento de 1,5m entre pessoas em unidades de apoio diagnóstico.
- Possibilitar o aumento da carga horária diária de estágio, reduzindo o número de dias da semana para essa atividade. Se factível, distribuir os alunos em dias alternados para o estágio.

3. Do acesso às unidades hospitalares e a logística das atividades de estágio

- Possibilitar a mensuração de temperatura dos alunos diariamente para o acesso às unidades do hospital. Se a temperatura estiver maior ou igual 37,5°C, não deve ser permitida a entrada do aluno para o estágio, e o aluno deve ser orientado a procurar uma equipe de saúde para investigação e triagem. Esse encaminhamento deve ser alinhado entre a IES e o hospital antes da retomada dos estágios.
- Possibilitar o acesso dos estudantes aos equipamentos de proteção individual (EPI), seja ele fornecido pela IES, seja pelo Hospital, de acordo com o contrato que rege esta relação.
- Orientar que eventuais discussões clínicas ou científicas sejam realizadas em espaço amplo, com número restrito de alunos ou em espaço virtual, preferencialmente.
- Limitar o contingente de alunos em salas de prescrição ou outros espaços de convívio no hospital.

4. Da comunicação sobre casos suspeitas ou confirmados de COVID-19

O aluno não poderá comparecer ao campo de estágio se apresentar qualquer sintoma compatível de COVID-19, apenas após avaliação médica.

- Desenvolver e implementar uma comunicação rápida e clara com toda a comunidade de estudantes, professores e profissionais para identificação de sintomas ou de contato



Abrahue

Associação Brasileira de Hospitais Universitários e de Ensino

de alunos com paciente suspeito ou confirmado. O fluxo de encaminhamento de alunos e professores para avaliação de sintomas e triagem deve ser estabelecido entre a IES e o HE antes da entrada dos alunos em campo, bem como a reavaliação para retorno às atividades desse aluno ou professor.

- Em caso de isolamento ou modificação de situação epidemiológica da unidade onde está sendo realizado o estágio, o hospital deve notificar a IES e avaliar a modificação de campo dos alunos.

Estas orientações podem sofrer alteração sempre que novos conhecimentos sobre o SARS-COV-2 surgirem.

A ABRHUE reafirma o compromisso com a defesa da formação presencial nas atividades práticas nos Hospitais de Ensino que oferecem condições para o trabalho, com medidas adequadas de proteção física e psicossocial dos estudantes, docentes, trabalhadores e pacientes e pelo fortalecimento do SUS, onde se desenvolvem os mais altos padrões das práticas de atenção e do ensino técnico e profissional da saúde no Brasil.

Brasília-DF, 13 de agosto de 2020.

José Antônio Rodrigues Alves
Presidente da Abrahue